

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	15
SEROPREVI-ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	21

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1428/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar os Processos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.779/2021. (**CONTRATAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 65/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS**).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 103/2021, referente ao processo administrativo nº 13.779/2021.

- 1) Flávio de Castro Soares – Matr. 18.654
- 2) Priscila da Silva Guedes – Matr. 17.591
- 3) Luciano Filgueiras Braga – Matr. 17.439

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Seropédica, 22 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1425/2021 de 22 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da **Lei Orgânica do Município**.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **ALEXANDER SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula **17725**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Especializado**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71-A/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8292/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/CPL/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA EPP.

CNPJ N.º: 25.319.752/0001-40

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTEINER COM ACOPLAGEM E DESACOPLAGEM DOS MODULOS PARA INSTALAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE; COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO-TRANSMISSÍVEIS (DANTS), COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E SALA DE REUNIÕES E CAPACITAÇÃO.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 685.800,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

OMITIDO EM 05/11/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.513/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/CPL/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: JEOVÁ JIREH TRANSPORTES BR LTDA.

CNPJ N.º: 20.209.036/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA NA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DEMAIS BENS MATERIAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 2.736.000,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ADILSON NASCIMENTO DE ANDRADE** Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ADRIANA QUELE DE PINHO D SOARES** Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ADRIANO LOPES ROSA** Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ADRIANO ZARLAM PEIXOTO DE OLIVEIRA**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA RAMOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALEX DA SILVA SANTOS**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALEXANDER PEREIRA LIMA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Filosofia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALINE ARAUJO DE ASSIS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALINE KELLY SANTOS ALVES CABRAL**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALINE RODRIGUES AZEVEDO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALINE TOMAZI DA SILVA GALVAO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALLYNE CASTRO DE MESQUITA AMORAS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALMIR DA CONCEICAO MARTINS**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **AMANDA AZEVEDO GARCIA FRANCISCO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **AMANDA DOS SANTOS CABRAL VELOSO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **AMANDA SALES DA SILVA LIRIO**
Cargo: **PROF. DOC I (MUSICA)**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANA ANGELICA MAGALHAES**

Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANA CAROLINE ALCANTARA DE ANDRADE**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANA LETICIA FELIPE DA CRUZ**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANA LUCIA VIEIRA RESENDE CORREA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANA PAULA EVANGELISTA DE ARAUJO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDERLEA FONTES DA SILVA FERREIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDERSON RIBEIRO ARAUJO ALVES**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDRE LUIZ DE ASSIS**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Filosofia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDREA FLORES GAMA**
Cargo: **DOC-I - INGLES**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDREA FONTES DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDREA NUNES RODRIGUES PACHECO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano / Libras**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANDREZA PEREIRA SAMPAIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANTONIA DE SOUSA SILVA SCHWARTZ GAR-
CIA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ANTONIO BARBOZA DE OLIVEIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **APARECIDA DA CONCEICAO HELKER**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ARCILENE APARECIDA DE S DE ANDRADE**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ARIAN ALVES DE MOURA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ARIANE STURIO DA SILVA VIEIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **AUXILIADORA REGINA DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **BEATRIZ AMARAL CARVALHO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **BIANCA MINAGE TOLEDO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **BIANCA NUNES MACIEL DANTAS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **BRUNA BEATRIZ DA SILVA CUSTODIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **BRUNO MENDES DA COSTA MADUREIRA**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **BYANCA AZEVEDO C DE OLIVEIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CAMILA CAROLINE SOUZA PEREIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CAMILA PATRICIA KIPPER PUTZKE**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **CARLA MARIA MAGALHAES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CARLOS ALEXANDRE DE S CLAUDINO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CARLOS HENRIQUE DOS S SENA JUNIOR**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CAROLINA FIGUEIREDO DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CAROLINA GURSKI OLANDA**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CAROLINA OGEDA DA CUNHA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CAROLINE ANTONIETTE T DE SOBRAL**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CELIA MARIA DA SILVA P CABRAL**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CHARMANE MOURA DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CINTHYA DA SILVA BRAGA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CINTIA DE SOUSA PIMENTEL**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CIRLANE GOMES DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CLAUDIA DA COSTA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CLAUDIA GREGIO NOGUEIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CLAYTON MAGNO SANTOS DA COSTA**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CRISTIANE DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DAIANA PEREIRA CARMO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DANIEL NUNES DOS SANTOS SENA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DANIELA FERREIRA FELIX DE CARVALHO**
Cargo: **DOC-I - HISTORIA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DANIELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DAYANA DE OLIVEIRA ANDRE**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DAYANNA MOURA FERRAZ RIBEIRO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DEIVIANE DE OLIVEIRA SILVA FARIA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano / Libras**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DELZA XAVIER DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DIANE SOUZA AMANCIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DICKSON SANTOS SANTANA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Física**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **DIOVANA DE CASSIA SANTOS DE PAIVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **EDINEIA ALVES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELAINE CONCEICAO DE MEIRELES REIS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELAINE CRISTINA BRITO DOS S LIMA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELAINE DE PAULA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELAINE YORIO CAMARGO**
Cargo: **PROFESSOR DOC II**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELIANA MARIA SALVIANO DA CUNHA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELIEZER AMANCIO MARINS**
Cargo: **PROF. DOC I (MUSICA)**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELIZABETE AMORIM RANGEL**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **EMERSON ALVES FERREIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ERIKNATAN CLEMENTINO MEDEIROS**
Cargo: **DOC-I - HISTORIA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ESTER MUNIZ DE LIMA M DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **EUNICE DIAS RODRIGUES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **EVELYN ALMEIDA DE LIMA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FABIANA CASTRO DA COSTA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FABIANA DE SOUZA GONCALVES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FABIO BRUM THIMOTEO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FERNANDA DIAS CABRAL**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FRANCISCA OTAMIRA DE A V DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FRANK VIANNA COSTA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **GABRIEL OLIVEIRA LOPES**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **GABRIELA MOYSES PEREIRA**
Cargo: **DOC I - CIENCIAS**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **GERLANY BRANDAO F DA SILVA DE SOUZA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **GESSILAYNE SILVA F LANES LUCAS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **GISELE CANDIDA DE SOUZA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **GISELLE SILVEIRA SALVIANO DE AVELLAR**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **GLEICIANE FERREIRA BARROS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **GRACIELE HONORATO ROCHA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **HELENITA MIRANDA DA SILVA DANTAS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **HOSANA SIMOES COELHO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **INAIARA LEITE MARTINS CABRAL**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano / Libras**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **IRLANE HENRIQUE CABRAL DE FARIA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ISRAEL ANGELO VENTURA**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **IZABEL CRISTINA DA SILVA G SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JANAINA LOBO DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JEANE MONEDEIRO DE C CERQUEIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JEOVANA SALLES BINOTTI**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JOELMA CARNEIRO RANGEL**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano / Libras**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JONIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO**
Cargo: **DOC-I - HISTORIA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JOSE AUGUSTO PRESTES R DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JOSE IVO DE MOURA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JOYCE CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JOYCE LINA FRANCISCO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JULIANA DA SILVA CRUZ CAMILO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JULIO CESAR NUNES DE MEIRELLES**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **JUSSARA RAMOS COUTINHO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **KAROLINE FRANCIS M DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **KATIA MARQUES DE OLIVEIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **KELY DA SILVA SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LARYSSA ALVES DORBAÇÃO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LEANDRO QUIRINO DE CARVALHO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LEANDRO ROCHA SANTOS**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Filosofia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LEDA CRISTINA MARTINS DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LEDIANE DOS SANTOS BRAGA COSTA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LEIDIANE DE CASTRO GONÇALVES**
Cargo: **DOC-I - HISTORIA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LEILDA LOMEU DE SOUZA PEQUENO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LENILDA CUSTODIO DE OLIVEIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LIDIA SANTANA DA SILVA MOURA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LIGIA MOURA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LINA VIRGINIA MARTINS DE FREITAS**

Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LINDALVA SANTANA DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LOIDE REGINA DOS SANTOS VICENTE**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Artes**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUANA DA CONCEICAO TUNALA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUANA DOS SANTOS FERREIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUANA RODRIGUES DE CARVALHO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUANA SALVIANO DA CUNHA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIA HELENA MAGALHAES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIA HELENA PIMENTA DIAS**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Filosofia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIMAR ABREU ALVES DORBACAO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIMAR DE ALENCAR SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUIS EDUARDO DE AZEVEDO SANTIAGO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUIZ CARLOS DA ROCHA SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUIZ CARLOS PACHECO MARINHEIRO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUIZ EDUARDO PIMENTA GUIMARÃES**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Física**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MAGDA CRISTINA GONCALVES RAMOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MANUELA APARECIDA LIBANIO FERREIRA DA PAIXÃO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARA LUCIA ALVAREZ LORENCAO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **MARCIA REGINA MUNIZ DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARCILENE DA SILVA REIS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA ALICE COSTA DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA ANGELICA DE MORAES D DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA DA CONCEICAO ALBINO LAS - CAZAS DE BRITO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA DA PENHA DIAS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA DE LOURDES PERES IZIDORIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA DE NAZARE HOLANDA R CRISTINO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA DO SOCORRO R DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA EDUARDA ARAUJO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA EDUARDA DO N MASSAMBANE**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA EDUARDA NOGUEIRA CLEMENTE**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA LUCIA RODRIGUES DOS S SLATER**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA LUIZA RAMOS CABRAL SGRANCIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA OLIMPIA DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIANA VIEIRA DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARILEIDE PROCOPIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARILENE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARINETI SOARES DE OLIVEIRA SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIO CESAR FERREIRA MACEDO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARISA MARIA DA SILVA CORREA**

Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARTA PIRES MACHADO DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MATHEUS NUNES DE MEIRELLES**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MEIRI QUELI AMARAL CORDEIRO**
Cargo: **DOC-I - EDUCACAO FISICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MICHELE DE CARVALHO ALBRECHT**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MICHELE APARECIDA TEIXEIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MONIQUE APARECIDA FRAZAO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MONIQUE DANIELLE M DA SILVA PINTO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NAILDE GONCALVES GOMES DE ASSIS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NATHALIA KLEM SOARES BELISARIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NAYARA NORONHA DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NELSON SOUZA DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NEUZA APARECIDA F DA SILVA PEIXOTO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Filosofia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021**.

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NEUZA ELENA LIMA DA SILVA CARVALHO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NICEIA DA ROSA LEITE**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NOEMI ROSA DE ANDRADE SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PAMELLA FRANCISCO DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PATRICIA ELIAS DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PATRICIA SILVA DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PATRICK DA CRUZ PACHECO**
Cargo: **DOC-I - INGLES**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PAULO EDUARDO GOMES RCARVALHO**
Cargo: **DOC-I-CIENCIAS**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PAULO FERNANDO DE ARAUJO SANTOS**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PRISCILA GONCALVES VIEIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PRISCILA MENDES DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RABESH DE CASSIA DE REZENDE CABRAL**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RAQUEL ANDREA TELLES PEREIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RAQUEL INOCENCIO DE FREITAS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RAQUEL NAVEGA DE CARVALHO RIBEIRO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RENATA SANTOS CEZARIO DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RENATO DE QUEIROZ MACHADO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RICHARDSON DE SOUZA TELES**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Filosofia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RITA DE CASSIA DE ASSIS VERAS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RITA DE CASSIA DE SOUZA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RITTA PADELA SOARES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RONDINELLI CRESPO MEIRELIS**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROSANA DE ANDRADE PEREIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROSE MADUREIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROSEMAR DE OLIVEIRA CEZARIO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROSEMAR PEREIRA DA SILVA**
Cargo: **DOC-I - INGLES**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROSEMARY SANTOS CEZARIO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROSEMERI FAZOLI CEZARETTE LIMA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROSIMAR DE ARAUJO F MARIANO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ROZANIA BARBOSA CABRAL DE LIMA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SANDRA DANTAS DINIZ**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SEIVICK DE OLIVEIRA FOLLY CAMERA**

Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SHEILA DE OLIVEIRA MOURA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SHIRLEI CAMPOS DA SILVA MORAES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SILVANA APARECIDA P DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SILVANE FERREIRA DUARTE DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SIMONE DA SILVA FERNANDES DE ARAUJO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SIRLENE FERREIRA COELHO DOS REIS**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **STEPHANIE PALMEIRA DOS SANTOS SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SUANNY DA SILVA FONSECA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SUELLEN DA SILVA FONSECA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SULAMITA SANTOS CORREA**
Cargo: **DOC-I-CIENCIAS**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TAMARA DE ARAUJO RAMOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano / Libras**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TATIANE DA SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TATIANE GEORGINA DA SILVA PEREIRA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TATIANE PENHA DA FONSECA TAVARES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TATIANI RAMALHO DE MORAIS DA CRUZ**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **THAIS DA SILVA CORREA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **THAIS FERREIRA DALA PAULA FERRAZ**
Cargo: **DOC-I - HISTORIA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **THAIS SANTOS SILVA PONCIANO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **THAYANNE SOUTO CARDOSO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **THIAGO WALLACE R DOS SANTOS LOPES**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Língua Portuguesa**

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TIAGO ALVES DO NASCIMENTO**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Geografia**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TIAGO CAMPOS DE AGUIAR**
Cargo: **DOC-I - MATEMATICA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TONY MICHEL DE CARVALHO MORAIS**
Cargo: **DOC-I - INGLES**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ULISSES DA SILVA DIAS**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ULISSES DARDON BARBOSA LIMA**
Cargo: **DOC-I-CIENCIAS**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ULLA SOUZA DE MELO GOMES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VALERIA MONTEIRO SILVA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VANESSA DE OLIVEIRA SENA**
Cargo: **DOC-I-CIENCIAS**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VANIA LUCIA DE PAIVA ROCHA GOUVEIA**
Cargo: **DOC-I - GEOGRAFIA**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VERONICA RAMOS CABRAL MENDES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VICTOR ALBERTO SOARES DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Matemática**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **WELLEN PERRU DA SILVA LAUREANO**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **WILIANS DOUGLAS BARBOSA DA SILVA**
Cargo: **PROFESSOR DOC. I Ed. Fisica**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **WYRIANI BARROS BARRETO MENDES**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ZELIA MARIA VIEIRA BRAGA**
Cargo: **Prof. Doc II / Ed. Infantil ao 5º ano**
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Término: **23/12/2021.**

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5887/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E R.C.S. MEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME.

OBJETO: O Presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Seropédica relativo a FORNECIMENTO de gás nas unidades escolares pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, totalizando um valor de R\$ 22.457,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente fornecimento, conforme nota Fiscal de nº 10 de 07/11/2019, conforme consta no Processo de Pagamento nº 7704/2019.

VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 22.457,20 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0109.12.361.024.2808.33.90.30.03.00

FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais nas Leis 8.666/93 e 4.320/64 e na qual couber.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
11.704



CAIC PAULO DACORSO FILHO

CONSELHO ESCOLAR

REGIMENTO INTERNO



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º- O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Escolar do CAIC Paulo Dacorso Filho, Unidade Escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e é constituído segundo as disposições do Acordo de Cooperação nº 17/2019 celebrado entre a UFRRJ e a Prefeitura Municipal de Seropédica, e com base na Lei Municipal nº 487 de 20 de agosto de 2013.

Art. 2º- O Conselho Escolar do CAIC Paulo Dacorso Filho tem sede no município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no Campus Sede da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, BR 465, km 7, CEP: 23.897-000, na Unidade Escolar, e reger-se-á pelo presente Regimento Interno e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E DOS FINS

Art. 3º- O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, étnico e nem fins lucrativos, não sendo remunerados seus Conselheiros.

Art. 4º- O Conselho Escolar tem por finalidade efetivar a gestão escolar democrática, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, e entre a UFRRJ e a Prefeitura Municipal de Seropédica, constituindo-se no órgão máximo de deliberação.

Art. 5º- Gestão Escolar Democrática é o processo coletivo que rege o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, efetivando o envolvimento da comunidade, no âmbito da unidade escolar, baseada na legislação em vigor e nas diretrizes pedagógicas e administrativas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º- A Comunidade Escolar é o conjunto constituído pelos estudantes, pais ou responsáveis pelos estudantes, e servidores Municipais e Federais que atuam na unidade escolar.

Art. 7º- A atuação e representação de qualquer dos integrantes do Conselho Escolar visará ao interesse maior da Unidade Escolar, inspirando-se nas finalidades e objetivos da educação pública, para assegurar o cumprimento das funções da escola enquanto instituição social.

[Handwritten signatures]



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



Art. 8º- A ação do Conselho Escolar estará articulada com a ação dos profissionais que atuam na escola, preservada a especificidade de cada área de atuação.

Art. 9º- A autonomia do Conselho Escolar será exercida com base nos seguintes compromissos:

- I. A legislação em vigor;
- II. As normas emanadas da Secretaria de Educação e da UFRRJ;
- III. A democratização da gestão escolar;
- IV. As oportunidades de acesso, permanência e qualidade de ensino socialmente referenciada, na escola pública de todos que a ela têm direito.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 10- Os objetivos do Conselho Escolar são:

- I. Democratizar as relações no âmbito da escola, visando à qualidade do ensino socialmente referenciado através de uma educação transformadora que prepare o indivíduo para o exercício da plena cidadania;
- II. Promover a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, a fim de garantir o cumprimento de sua função;
- III. Estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua organização, funcionamento e articulação com a comunidade de forma compatível com as orientações de políticas públicas para educação, participando e responsabilizando-se social e coletivamente, pela implantação de suas deliberações.

TÍTULO II DO CONSELHO ESCOLAR

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 11- O Conselho Escolar é constituído por membros natos e por representantes de todos os seguintes segmentos da comunidade escolar:

- I. Magistério, que inclui professores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, pedagogos e técnicos em assuntos educacionais, em níveis municipal ou federal, que desenvolvam trabalho pedagógico ou administrativo no CAIC Paulo Dacorso Filho.
- II. Servidores, que inclui todos os funcionários em nível municipal e federal que não estão contemplados no item I.
- III. Pais ou responsáveis, que inclui todos os representantes legais dos estudantes regularmente matriculados na unidade de ensino;



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



IV. Alunos, que inclui todos aqueles devidamente matriculados na unidade de ensino.

Art. 12- O Conselho Escolar terá como membros natos o Diretor Geral da Unidade Escolar como titular, e o Diretor Adjunto da Unidade Escolar como seu suplente, e o Diretor Geral do CAIC como titular e o Diretor Substituto do CAIC como seu suplente, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 13- Os representantes do Conselho Escolar serão escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo democrático.

Parágrafo Único- No ato da eleição, para cada representante será eleito um suplente.

Art. 14- O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade que abrange toda a comunidade escolar, é constituído por 14 (catorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, na seguinte organização:

- I. O Diretor Geral da Unidade Escolar Municipal como titular, e o Diretor Adjunto da Unidade Escolar Municipal como suplente, eleitos democraticamente pela comunidade;
- II. O Diretor Geral do CAIC-UFRRJ e o seu Diretor Substituto, ambos nomeados pela Reitoria da UFRRJ.
- III. Um representante titular do magistério municipal, e um suplente;
- IV. Um representante titular do magistério federal, e um suplente;
- V. Um representante titular servidor municipal, e um suplente;
- VI. Um representante titular do grupo do servidor federal, e um suplente;
- VII. Seis representantes titulares dos pais ou responsáveis dos estudantes, e seis suplentes;
- VIII. Dois representantes titulares de alunos, e dois suplentes, preferencialmente entre 14 (catorze) e 16 (dezesesseis) anos.

CAPÍTULO II DAS ELEIÇÕES, DA POSSE E DO EXERCÍCIO



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



Art. 15- As eleições do Conselho Escolar realizar-se-ão a cada biênio, em Assembleia de cada segmento convocada única e exclusivamente para este fim.

Art. 16- O edital de convocação para as eleições dos representantes de cada segmento será expedido pelo Presidente do Conselho com antecedência nunca inferior a 90 (noventa) dias do término da gestão, salvo o artigo 28.

§ 1º- O Edital de Convocação não estabelecerá data das reuniões das eleições de cada segmento, fixando somente a data da posse dos novos representantes do Conselho, a qual não excederá 30 (trinta) dias após o término da gestão anterior.

§ 2º- As datas, horários e locais de reuniões para as eleições dos representantes serão estabelecidas pela Comissão Eleitoral constituída para este fim, sendo agendadas observando as melhores oportunidades previstas no Calendário Escolar, salvo o art. 28.

§ 3º- No caso do segmento dos alunos, os mesmos poderão ser orientados e assessorados por membros da equipe pedagógico-administrativa, docentes ou pais.

Art. 17- Para dirigir o processo eleitoral será constituída uma Comissão Eleitoral de composição paritária com um representante de cada segmento que compõe a Comunidade Escolar, escolhidos pelo Presidente do Conselho dentre aqueles que demonstrarem interesse, e aprovados pelo Conselho Escolar, salvo o art. 28, sendo que neste caso, caberá ao próprio Conselho Escolar dirigir o processo eleitoral.

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ao Conselho Escolar.

§ 2º- Os membros do Conselho Escolar poderão integrar a Comissão Eleitoral.

Art. 18- Havendo segmentos compostos por um só funcionário, esse será automaticamente Conselheiro, devendo tal condição ser observada na ata de posse.

Parágrafo Único- No caso de afastamento e licenças do Conselheiro citado neste artigo, esse será representado pelo profissional designado para sua função.

Art. 19- O Edital de convocação para as assembleias de eleição dos representantes deverá ser afixado em local visível na Unidade Escolar e divulgado nas redes sociais e de comunicação, no mínimo 60 (sessenta) dias antes de sua realização durante o período letivo.

Art. 20- A eleição poderá ocorrer mediante voto secreto, por aclamação ou outro procedimento a ser decidido pelo próprio segmento, devendo para tanto ser lavrado em ata.

Art. 21- Tem direito a voto os servidores em efetivo exercício na Unidade Escolar e no CAIC, os pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados na escola, os



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



docentes da UFRRJ em plena atuação na escola por meio de projetos ou programas há pelo menos 2 anos e alunos maiores de 16 anos regularmente matriculados na escola.

§ 1º- Considerar-se-ão em efetivo exercício, portanto com direito a voto, os servidores que estiverem afastados com amparo da lei, em decorrência de licenças diversas, dentre as quais:

- I. Licença gala;
- II. Férias;
- III. Licença nojo;
- IV. Licença-prêmio;
- V. Licença para tratamento de saúde;
- VI. Licença à gestante.

§ 2º- No segmento do Magistério, o integrante do quadro próprio detentor de duas matrículas na Unidade Escolar ou no CAIC, terá direito a um voto.

§ 3º- Nenhum membro da comunidade escolar poderá candidatar-se em mais de uma categoria, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções.

§ 4º- No segmento dos pais, o voto será um por família (pai, mãe ou responsável legal), independente do número de filhos matriculados na escola.

§ 5º- O colégio eleitoral para a vaga do magistério federal será composto por professores em nível federal e que desenvolvam trabalho pedagógico ou administrativo no CAIC Paulo Dacorso Filho, com ciência da Direção Geral do CAIC-UFRRJ.

§ 6º- Os casos omissos serão decididos pela Assembleia do segmento convocada para a eleição.

Art. 22- Não serão permitidos votos por procuração.

Art. 23- Havendo empate e não havendo renúncia de nenhum dos candidatos, proceder-se-á imediatamente a um sorteio entre os candidatos.

Art. 24- Cada Conselheiro não poderá se fazer representar por outrem em nenhuma hipótese.

Parágrafo Único- Para o cumprimento deste artigo excetua-se o previsto no artigo 18 deste Regimento.

Art. 25- A posse dos representantes eleitos dar-se-á em reunião especialmente convocada pelo Presidente do Conselho para esse fim.

§ 1º- A data da reunião de posse dos representantes eleitos não poderá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias após o término da gestão anterior.

§ 2º- A reunião de posse será pública, na Unidade Escolar, e em seu horário de funcionamento.

§ 3º- O ato de posse dos Conselheiros consistirá de:



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ – PMS



- I. Assinatura do Termo de Posse que segue em anexo;
- II. Assinatura da Ata da reunião de posse;
- III. Ciência do Regimento Interno do Conselho Escolar, mediante leitura do mesmo.

Art. 26- Os elementos do Conselho Escolar que se ausentarem por 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas sem justificativas serão destituídos assumindo os respectivos suplentes como titulares.

Parágrafo Único- As ausências poderão ser justificadas, por escrito ou verbalmente, na reunião subsequente do Conselho Escolar e serão analisadas pelos Conselheiros, cabendo-lhes a decisão da aceitação ou não da justificativa apresentada.

Art. 27- O mandato será cumprido integralmente, no período para o qual os representantes foram eleitos, exceto em caso de destituição ou renúncia.

Parágrafo Único- O Conselheiro representante do segmento dos pais ou responsáveis de aluno, em caso de transferência do aluno, será automaticamente substituído pelo seu suplente.

Art. 28- Em caso de vacância do cargo de qualquer um dos Conselheiros, serão convocadas pelo Presidente do Conselho novas eleições de representantes do respectivo segmento para complementação do período em vigor, obedecidas as disposições deste Regimento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DESTE CONSELHO ESCOLAR

Art. 29- O Conselho Escolar encaminhará ações que visem ao estabelecimento das diretrizes de organização e funcionamento da escola e sua articulação com a comunidade nos limites da legislação pertinente, compatíveis com as políticas públicas de educação, responsabilizando-se pelas suas deliberações.

Art. 30- O Conselho Escolar funcionará com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

§ 1º- As reuniões ordinárias serão mensais, convocadas pelo Presidente do Conselho ou, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência e com pauta definida no Edital de Convocação.

§ 2º- As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário:

- I. Por convocação do Presidente do Conselho;
- II. Por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros, através de



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ – PMS



requerimento dirigido ao Presidente do Conselho especificando o motivo da convocação.

§ 3º- O cronograma anual das reuniões ordinárias será obrigatoriamente estabelecido na primeira reunião anual do Conselho Escolar.

§ 4º- As reuniões extraordinárias serão convocadas com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e com pauta claramente definida no Edital de Convocação.

§ 5º- Das reuniões serão lavradas Atas.

§ 6º- Todas as reuniões do Conselho, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão públicas e abertas, sendo permitido a qualquer pessoa assistí-la, podendo solicitar direito a fala, cabendo ao Presidente do Conselho decidir se concede ou não.

§ 7º- É nula qualquer reunião do Conselho realizada de forma secreta ou fechada, sendo nulo, da mesma forma, as decisões nela tomadas.

Art. 31- As deliberações do Conselho Escolar só serão válidas quando tomadas por metade mais um dos presentes à reunião, salvo quando exigidos 2/3 (dois terços) dos votos.

§ 1º- Não havendo total esclarecimento sobre a matéria a ser votada, o conselheiros poderá solicitar vista da matéria, sendo sua discussão adiada para a reunião ordinária subsequente conforme Cronograma Anual.

§ 2º- A ausência do Conselheiro implica a aceitação das decisões tomadas.

Art. 32- Para a divulgação das deliberações do Conselho Escolar que devam ser tomadas públicas, será utilizado o Mural do Conselho localizado internamente na entrada da escola, em seu corredor de acesso, garantindo um fluxo de comunicação permanente, de modo que as informações sejam divulgadas a todos em tempo hábil.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 33- As atribuições do Conselho Escolar são definidas em função das condições reais da escola, da organicidade do próprio Conselho e das competências dos profissionais em exercício na unidade escolar.

Art. 34- São atribuições do Conselho Escolar:

- I. Revisar e aprovar anualmente o Projeto Político-Pedagógico da escola;
- II. Analisar e aprovar o Plano Anual da Escola, com base no Projeto Político-



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ – PMS



Pedagógico;

- III. Acompanhar e avaliar o desempenho da escola face as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no seu Plano Anual, redirecionando as ações quando necessário;
- IV. Analisar projetos elaborados ou em execução por quaisquer dos segmentos que compõem a comunidade escolar, no sentido de avaliar a importância dos mesmos no processo ensino-aprendizagem;
- V. Arbitrar sobre o impasse de natureza administrativa ou pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
- VI. Propor alternativas de solução dos problemas de natureza administrativa ou pedagógica, tanto daqueles detectados pelo próprio órgão, como dos que forem a ele encaminhados por escrito pelos diferentes participantes da comunidade escolar;
- VII. Apreciar e emitir parecer sobre o desligamento de um ou mais membros do Conselho Escolar quando do não-cumprimento das normas estabelecidas neste Regimento, ou procedimentos incompatíveis com a dignidade da função;
- VIII. Fazer cumprir as normas disciplinares relativas a direitos e deveres de todos os elementos da comunidade escolar, dentro dos parâmetros deste Regimento e da legislação em vigor;
- IX. Articular ações com segmentos da sociedade que possam atribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- X. Elaborar, reformular ou alterar este Regimento sempre que se fizer necessário.
- XI. Discutir, analisar, rejeitar ou aprovar propostas de alteração deste Regimento encaminhadas por qualquer um dos segmentos da Unidade Escolar;
- XII. Promover, sempre que possível, círculos de estudos envolvendo os Conselheiros a partir de necessidades detectadas, visando a proporcionar um melhor desenvolvimento do seu trabalho;
- XIII. Tomar ciência, visando acompanhamento, de medidas adotadas pelo Diretor Geral nos casos de doenças contagiosas, irregularidades graves e soluções emergenciais ocorridas na escola;
- XIV. Discutir, analisar e aprovar o Calendário de Atividades, observada a legislação vigente e respeitadas as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação;
- XV. Discutir sobre a proposta curricular da escola, visando ao aperfeiçoamento e



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



enriquecimento desta, respeitadas as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação e da UFRRJ;

- XVI. Acompanhar a distribuição de material escolar e de outras espécies fornecidos pela mantenedora ou obtido junto a outras fontes;
- XVII. Definir providências cabíveis, nos casos em que lhe forem encaminhados, relativas à sanções aplicáveis a alunos, pais, funcionários, professores e diretores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar, respeitada a legislação vigente;
- XVIII. Fazer proposições a Secretaria Municipal de Educação e a UFRRJ, fundamentadas e aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho;
- XIX. Receber e analisar recursos de qualquer natureza, interposto por qualquer membro dos segmentos, quando esgotadas as possibilidades de solução a nível de administração escolar;
- XX. Recorrer a instâncias superiores sobre decisões a que não se julgar apto por tratar-se de matéria que extrapola o âmbito escolar;
- XXI. Aprovar anualmente o Edital de Matrículas;
- XXII. Assessorar, apoiar e colaborar com a equipe de direção em matéria de sua competência e em todas as suas atribuições, com destaque para:
 - a) O cumprimento das disposições legais;
 - b) A preservação do prédio e dos equipamentos escolares;
 - c) A divulgação do Edital de Matrícula;
 - d) A aplicação de penalidades previstas no Regimento Escolar quando encaminhada pelo Diretor;
 - e) Adoção e comunicação aos órgãos competentes das medidas de emergência em caso de irregularidades graves na escola.

§ 1º- Para fins desse Regimento considerar-se-ão irregularidades graves:

- I. Aquelas que representem risco de vida ou integridade física das pessoas;
- II. Aquelas que caracterizem risco ao patrimônio escolar;
- III. Desvio de material de qualquer espécie ou recursos financeiros;
- IV. Aquelas que, comprovadamente, se configurem como trabalho inadequado, acarretando prejuízo pedagógico ou administrativo.

§ 2º- A proposição de instauração de sindicância será feita mediante instrumento próprio assinado por todos os proponentes, acompanhada das provas.

§ 3º- As propostas de reformulação ou alteração deste regimento devem ser aprovadas por 2/3 dos Conselheiros.





CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



§ 4º- Aos recursos interpostos por qualquer membro dos segmentos, deverá o mesmo fazer defesa oral em reunião ordinária, dispondo de no máximo 10 minutos, ou por escrito.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 35- A ação de todos os membros será sempre visando ao coletivo e a qualidade de ensino, evitando-se o trato de interesses individuais.

Art. 36- A atuação dos Conselheiros será restrita às reuniões do Conselho, ficando vedada a interferência no trabalho de qualquer profissional ou aluno.

Parágrafo Único- Os Conselheiros poderão, individual ou coletivamente, agir juntos a órgãos externos, ou representar o Conselho, quando tal tarefa lhes for delegada em reunião.

Art. 37- São atribuições do Presidente do Conselho:

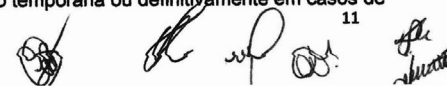
- I. Convocar, através de Edital e envio de Comunicado, todos os Conselheiros com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, para reunião ordinária, em horário compatível com o da maioria dos Conselheiros e com pauta claramente definida na convocatória;

- II. Convocar, sempre que justificadas, reuniões extraordinárias com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e pauta claramente definida;
- III. Presidir as reuniões do Conselho Escolar;
- IV. Diligenciar pela efetiva realização das decisões do Conselho Escolar;
- V. Estimular a participação de todos os Conselheiros em todas as reuniões do Conselho Escolar;
- VI. Submeter a análise e votação o Plano Anual; Projeto Político-Pedagógico da Escola e o Edital de Matrícula;
- VII. Aplicar as penalidades previstas neste Regimento;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;
- IX. Providenciar as comunicações e divulgações definidas pelo Conselho Escolar, incluindo relação dos presentes.

Parágrafo Único: A Presidência do Conselho Escolar será exercida única e exclusivamente pelo Diretor Geral da Unidade Escolar eleito democraticamente pela Comunidade Escolar através do voto direto, nos termos do inciso I do artigo 14.

Art. 38- São atribuições do Vice-Presidente do Conselho:

- I. Substituir o Presidente em suas ausências;
- II. Assumir a Presidência do Conselho temporária ou definitivamente em casos de





CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



afastamento do Presidente por motivos diversos;

- III. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Parágrafo Único: A Vice Presidência do Conselho Escolar será exercida única e exclusivamente pelo Diretor Adjunto da Unidade Escolar eleito democraticamente pela Comunidade Escolar através do voto direto, nos termos do inciso I do artigo 14.

Art. 39- São Atribuições dos Conselheiros:

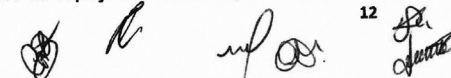
- I. Organizar seus segmentos, agindo como porta-voz de interesses e posições de seus pares;
- II. Promover reuniões com seus segmentos a fim de discutir questões referentes à organização e funcionamento da escola visando ao encaminhamento de sugestões e proposições ao Conselho;
- III. Representar seus segmentos, visando sempre à função social da Escola; IV- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocado;
- IV. Divulgar as decisões do Conselho a seus pares;
- V. Colaborar e auxiliar o Diretor na execução das medidas definidas no Conselho Escolar;
- VI. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

CAPÍTULO VI DOS DIREITOS, DEVERES, PROIBIÇÕES E PENALIDADES

SEÇÃO I DOS DIREITOS

Art. 40- Os Conselheiros além dos direitos assegurados por toda a legislação aplicável, terão os seguintes direitos:

- I. Participar das reuniões do Conselho, opinando, argumentando, votando e representando seus segmentos, independente se titular ou suplente;
- II. Articular-se com os demais Conselheiros, solicitando convocação de reunião extraordinária do Conselho em conformidade com o § 2º, alínea b, deste Regimento;
- III. Receber no ato da posse, informações sobre as disposições contidas neste Regimento;
- IV. Ser informado, em tempo hábil, de todas as reuniões do Conselho Escolar;
- V. Solicitar, em reuniões do Conselho, esclarecimentos de qualquer natureza acerca de atividades da escola;
- VI. Consultar, quando se fizer necessário, atas e livros do Conselho Escolar;
- VII. Votar durante as reuniões do Conselho Escolar;
- VIII. Solicitar ao Diretor da Escola o uso do espaço físico escolar, a fim de reunir-se





CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



com seu segmento de forma autônoma para deliberar assuntos do projeto político-pedagógico sem prejuízo das atividades pedagógicas, responsabilizando-se por sua limpeza e conservação.

SEÇÃO II DOS DEVERES

Art. 41- Aos Conselheiros, além de outras atribuições legais, compete:

- I. Representar as ideias e reivindicações de seus segmentos;
- II. Manter discrição sobre assuntos tratados quer não devam ser divulgados;
- III. Conhecer e respeitar este Regimento assim como as deliberações do Conselho;
- IV. Participar das reuniões do Conselho e estimular a participação dos demais Conselheiros nas mesmas;
- V. Justificar, oralmente ou por escrito, suas ausências e atrasos as reuniões do Conselho;
- VI. Orientar, seus pares quanto a procedimentos corretos para encaminhamentos de problemas referentes à escola.

SEÇÃO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 42- Aos Conselheiros é vedado:

- I. Tomar decisões individuais que venham a interferir no processo pedagógico-administrativo;
- II. Expor pessoa ou grupo a situações vexatórias;
- III. Transferir a outra pessoa o desempenho do encargo que lhe foi confiado;
- IV. Interferir no trabalho de qualquer profissional no âmbito escolar;
- V. Divulgar assuntos que não se destinem a domínio público, tratados nas reuniões do Conselho Escolar;
- VI. Representar o Conselho sem aprovação dos pares Conselheiros.

SEÇÃO IV DAS PENALIDADES

Art. 43- O Conselheiro que deixar de cumprir as disposições deste Regimento ficará sujeito as seguintes penalidades:

- I. Advertência verbal, em particular, aplicada por outro Conselheiro, designado pelo Conselho;

[Handwritten signatures and initials] 13



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



- II. Advertência verbal, em reunião do Conselho, com registro em Ata e ciência do advertido;
- III. Repreensão, por escrito, aplicada pelo Conselho e ciência do advertido;
- IV. Desligamento do Conselheiro, por meio de registro em Ata e ciência do advertido, em reunião do Conselho.

Art. 44- Nenhuma penalidade poderá ser aplicada sem prévia defesa por parte do Conselheiro, em reunião ordinária, com registro em Ata.

SEÇÃO V DOS DIREITOS DOS SEGMENTOS

Art. 45- Os membros dos segmentos, além dos direitos assegurados por toda a legislação aplicável, terão os seguintes direitos:

- I. Ter conhecimento do Regimento do Conselho Escolar;
- II. Destituir o representante de seu segmento quando este não cumprir as atribuições dos Conselheiros, devendo ser feita em assembleia do segmento convocada para este fim, e registrada em ata com ciência do Conselheiro destituído.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46- Todos os documentos do Conselho Escolar são públicos, salvo aqueles de acesso restrito nos termos da lei, sendo garantido o acesso a qualquer cidadão que solicitar, devendo serem fornecidas vistas e cópias imediatamente, ou no prazo máximo de vinte dias, caso necessário.

Art. 47- O presente Regimento será alterado quando necessário, pelo Conselho Escolar, devendo as alterações propostas serem submetidas à apreciação a discussão em reunião ordinária, e aprovadas por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Art. 48- Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo próprio Conselho.

Art. 49- O presente Regimento entrará em vigor após sua aprovação e publicação.

Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2021.

[Handwritten signatures and initials] 14



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



[Handwritten signature]
CARLA ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

[Handwritten signature]
VÂNIA MADEIRA NUNES POLICARPO
Conselheira - Diretora Geral UFRRJ

[Handwritten signature]
Máize Maria da S. Rodrigues
MÁIZE MARIA DA SILVA RODRIGUES
Conselheira - Representante Magistério Municipal

[Handwritten signature]
DOUGLAS MONSÓRES DE MELO SANTOS
DOUGLAS MONSÓRES DE MELO SANTOS
Conselheiro - Representante Magistério Federal

[Handwritten signature]
VICTOR GERALDO SOARES DE CASTRO
Conselheiro - Representante Servidor Municipal

ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Conselheira - Representante Servidor Federal

[Handwritten signature]
MÁRCIO JOSÉ SILVA FERREIRA
Conselheiro - Representante Pais

[Handwritten signature]
CLAUDIA MALVINA DA SILVA BARRETO
Conselheiro - Representante Pais

CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE POSSE DO(A) CONSELHEIRO(A)

Aos _____ dis do mês de _____ do ano de _____, compareceu nesta Unidade Escolar, o(a) senhor(a) _____, e tomou posse na condição de membro do Conselho Escolar, eleito democraticamente pelo segmento _____, para o exercício do mandato no período de ____/____/____ a ____/____/____, assumindo o compromisso de bem servir ao Conselho Escolar, observar as normas estabelecidas em seu Regimento Interno, cumprir com lealdade os deveres da função, promover o bem geral da escola, exercer o mandato com honestidade, e zelar pela escola pública laica, gratuita, plural, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada.

O referido é verdade e dá-se fé.

Conselheiro(a) empossado(a): _____

Comissão Eleitoral: _____

Comissão Eleitoral: _____

Presidente do Conselho Escolar _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

15



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CAIC PAULO DACORSO FILHO
CONVÊNIO: UFRRJ - PMS



CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE POSSE DO(A) PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE(A)

Aos _____ dis do mês de _____ do ano de _____, compareceu perante este Conselho Escolar, o(a) senhor(a) _____, e tomou posse na condição de _____ do Conselho Escolar, nos termos do Regimento Interno, assumindo o compromisso de bem servir ao Conselho Escolar, observar as normas estabelecidas em seu Regimento Interno, cumprir com lealdade os deveres da função, promover o bem geral da escola, exercer o mandato com honestidade, e zelar pela escola pública laica, gratuita, plural, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada.

O referido é verdade e dá-se fé.

Presidente/Vice Presidente(a) empossado(a): _____

Conselheiro(a): _____

Conselheiro(a): _____

Conselheiro(a): _____

Conselheiro(a): _____

Conselheiro(a): _____

16

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 02/2021

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

CONTRATADA: Marinho Comércio de Móveis, Confecção e Materiais Esportivos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada pela Contratada constantes no Processo Administrativo nº 245/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais).

RECURSO: Fonte 60, Ação 2803, Ficha 280339602, Programa 033, Elemento de despesa 3.3.90.39.05, Empenho nº 128.

ASSINATURA: 21/12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Seropédica, 21 de dezembro de 2021.

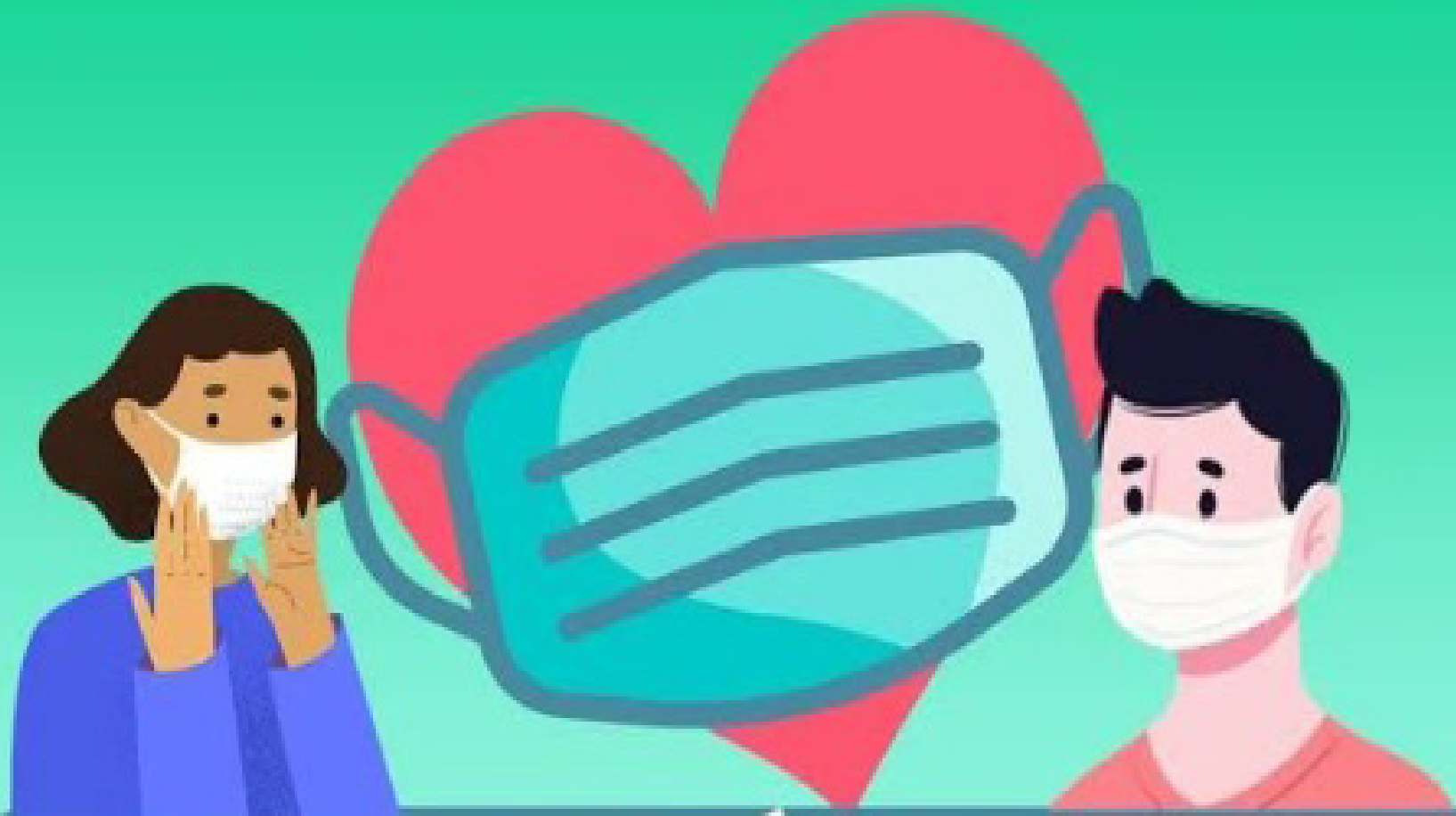
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

#SEROPÉDICACONTRAACOVID**19**

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



O N O V O T E M P O É A G O R A



USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

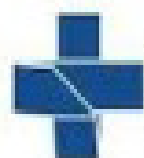
AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

@prefeitura.municipal.seropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Àlcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

